

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0133/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1845/21 de 20 de setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 341.200,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

| | | | |
|---------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 05.04 - FUNDEB | | | |
| 05.04 | 12.361.040 | 1289 4.4.90.00.00 00.01.0019 (463) | 341.200,00 |
| TOTAL | | | 341.200,00 |

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 341.200,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

| | | | |
|---------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 05.04 - FUNDEB | | | |
| 05.04 | 12.361.040 | 2037 3.1.90.00.00 00.01.0019 (091) | 341.200,00 |
| TOTAL | | | 341.200,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL